



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.858, de 04 de dezembro de 2012.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 3.387.735,45 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.658, de 04 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no montante de R\$ 3.387.735,45 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

**Órgão – 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

1601-1751200342.184 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA – LIXO, USINA

3.3.9.0.3.9.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(001097).....R\$ 870.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

1201-1030100262.090 – ESF – SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF

3.1.5.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(000470).....R\$ 60.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

1201-1030100262.091 – PACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.5.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

(000480).....R\$ 40.000,00

3.1.5.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

(000481).....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.47.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

(000487).....R\$ 42.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

1201-10301000262.092 – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS

(000493).....R\$ 30.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000500).....R\$ 140.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.858, de 04 de dezembro de 2012.**

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

1201-1030200272.093 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.9.0.32.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	
(000511).....	R\$ 15.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
(000514).....	R\$ 20.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
(000516).....	R\$ 40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
(000517).....	R\$ 1.710.735,45
3.3.9.0.47.00.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
(000519).....	R\$ 10.000,00

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

1201-1030200272.096 – TRANSFERÊNCIAS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.7.2.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
(000554).....	R\$ 400.000,00

**SOMA..... R\$ 3.387.735,45**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso livre 0001, conforme anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de dezembro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração